



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d7a429ee-1b89-4c56-96de-e4cc1ad5112d

**Relação Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Exercício 2024**

**MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ**  
CPF n.º 100.723.484-96  
ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO

**IOLANDA PETRONÍLIO CORDEIRO**  
CPF n.º 944.786.784-72  
MEMBRO

**MARIA VITÓRIA DANTAS LOPES**  
CPF n.º 160.362.744-83  
MEMBRO

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d7/a429ee-1b89-4c56-96de-e4cc1ad5112d

**PORTARIA 016/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ**, brasileira, solteira, portadora do RG: 874\*\*\*9 SDS-PE e CPF: 100. \*\*\*. \*\*\*-96, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO** nesta Câmara Municipal, com a responsabilidade de executar os processos de licitação e contratação da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Constituir a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, composta pelos seguintes servidores:

- **IOLANDA PETRONÍLIO CORDEIRO**, matrícula nº 6-1
- **MARIA VITORIA DANTAS LOPES**, matrícula nº 160-1

Art. 2º - Para fazer face às despesas com a presente Portaria, serão utilizadas as dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Moreilândia – PE, em 16 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por MARCOS DANIEL  
SOARES:90559991487  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=MARCOS DANIEL SOARES:90559991487  
Dados: 2024.02.16 12:45:35 -03'00'

MARCOS DANIEL SOARES  
**Presidente da Casa Edésio Alves Rocha**

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>